

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.6041 — PAI/Gecos/Nuance)

Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2010/C 357/07)

1. A Comissão recebeu, em 20 de Dezembro de 2010, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas PAI Partners SAS («PAI», França) e Gecos — Generale di Commercio e Servizi SpA («Gecos», Itália), a empresa mãe do grupo PAM, adquire, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto da empresa The Nuance Group AG («Nuance», Suíça), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

- PAI: empresa de capitais de investimento (*private equity*) que assegura a gestão e presta aconselhamento a fundos de capitais de investimento,
- Gecos: empresa-mãe do Grupo PAM, que desenvolve principalmente actividades no sector retalhista de larga escala dos produtos alimentares e não alimentares,
- Nuance: activa no sector retalhista das viagens.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento das concentrações comunitárias ⁽²⁾, o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência COMP/M.6041 — PAI/Gecos/Nuance, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).

⁽²⁾ JO C 56 de 5.3.2005, p. 32 («Comunicação relativa ao procedimento simplificado»).